

## EDITORIAIS

## HERANÇA INFLACIONÁRIA

O Supremo Tribunal Federal começa a julgar nesta quarta-feira as ações que questionam critérios de correção das cadernetas de poupança durante todos os planos econômicos anteriores ao Real. O julgamento tende a repercutir tanto quanto o mensalão, já que envolve o interesse de milhões de pessoas e põe à prova, na versão dos bancos e do governo, o sistema bancário. Desta vez, o foco do julgamento não é o debate de princípios éticos e morais, mas uma questão concreta específica, que mexe com reservas financeiras de cidadãos comuns, parcialmente consumidas pela inflação. A expectativa em torno da decisão dos ministros convive com abordagens controversas, dependendo do ponto de vista e dos interesses em jogo.

Propagou-se com insistência, às vésperas do julgamento, que o sistema financeiro será incapaz de pagar a conta, se o Supremo reconhecer novos cálculos de correção da poupança. Fala-se, pela versão dos bancos, por exemplo, que o desembolso chegaria a R\$ 150 bilhões. Já o respeitado Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) calcula um rombo bem menor, de R\$ 18 bilhões. É no mínimo estranho que os valores estejam tão distantes um do outro. Nesse ambiente confuso e tensionado, deve-se observar com cautela a informação de que o sistema financeiro sofreria abalo irremediável. Bancos e governo federal, este preocupado com a repercussão nas instituições públicas, em especial a Caixa Econômica Federal, têm sido aliados na divulgação desse alarme.

São controvérsias próprias de casos com essa magnitude que oferecem inspiração a outras reflexões. É de se perguntar por que processos que interessam a tanta gente tra-



mitam há mais de duas décadas na Justiça e somente agora poderão ter um desfecho. É natural que as pessoas reajam com espanto às declarações de ministros, segundo as ações, que vêm mobilizando autoridades federais, porque esse seria um assunto de Estado, com repercussões em cadeia, inclusive no nível de crédito.

Não cabe ao Supremo, como já adver-

Espera-se apenas que o Supremo julgue as ações sobre as poupanças sem pressões e que sua deliberação seja integralmente cumprida.

tiram alguns ministros, julgar a partir da suposição de que há uma ameaça a instituições que têm se destacado, nas últimas décadas, pela solidez e por performances extraordinárias. Aceitar esse raciocínio seria concordar que os interesses dos poupadores são individuais e devem se submeter aos interesses dos bancos, que seriam coletivos e afetariam a todos. Em meio aos conflitos, espera-se apenas que o STF tome, sem pressões, a decisão que considera legal e que a deliberação seja cumprida.

## ARTIGOS

## Jango e a exumação da verdade

PEDRO SIMON\*

Os leitores de Zero Hora foram brindados, semana passada (22), com um brilhante editorial. Partia de premissas corretas para chegar a conclusões equivocadas. Começava pelo título infeliz ("Revisionismo piro-técnico") e acabava desmerecendo o esforço que faz o país para exumar o ex-presidente João Goulart e a verdade soterrada pela ditadura. Ninguém se excede ao reescrever uma História fundada na mentira, como imagina o jornal, que capitulou ao embuste ao justificar: "O Congresso da época chancelou tudo".

O Congresso de 2013, porém, não se dobrou e, na madrugada de 21 de novembro, corrigiu um ato de submissão cometido pelo Congresso na calçada da noite de 2 de abril de 1964. Há 49 anos, de forma leviana, contrariando os fatos e a verdade, parlamentares emprestaram suas biografias para chancelar a falsidade de uma suposta fuga do país do presidente Jango, que estava em Porto Alegre tentando resistir ao golpe, que acabaria fechando o próprio Congresso por três vezes.

Uma resolução proposta pelo senador Randolfe Rodrigues e por mim, agora, resgata a história real e retira da treva o caráter de legalidade que se tentou dar, ao longo do tempo, para uma truculenta manobra parlamentar que tentava camuflar o *putsch* envergonhado.

Os políticos, como os jornalistas, devem se sustentar sempre pelo que é fato e é verdade, bases essenciais para a construção da democracia. Quando os eventos são mentirosos, eles devem ser apurados e recontados, cedo ou tarde, como tributo à História.

A resolução do Congresso não tenta reempregar Jango, nem desfaz o que fez a ditadura. A altiva decisão do parlamento, agora, corrige um deslize histórico que rebaixou o Legislativo ao papel de cúmplice de um regime que, depois, abastardou a vontade popular pela força das cassações e pela violência dos Atos Institucionais, que prescindem do Legislativo e do povo.

Todos os anos, às 10h de 27 de janeiro, os habitantes de Israel param o que estão fazendo e saem dos carros e ônibus para ouvir em silêncio as sirenes que varrem o país por dois minutos. É a lembrança perene pelos milhões de judeus mortos pelo nazismo e homenageados no Dia Internacional das Vítimas do Holocausto. É pura emoção, sem pirotecnia. É o simbolismo da raça humana que não se abate. O reconhecimento pelo Congresso de que Jango é um presidente deposto, e não fugitivo, tem o peso dos símbolos que orientam e elevam a consciência do mundo.

\*Senador (PMDB-RS)



Quando os eventos são mentirosos, eles devem ser apurados e recontados

## Relatório lilás

O que mais chama atenção no relatório apresentado pela Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, coordenada pelo deputado Edgmar Pretto, é a informação do Sistema de Consultas Integradas sobre o perfil dos agressores: 90% mantêm ou mantiveram relações pessoais com as vítimas. Significa que o agressor é, invariavelmente, o marido, o namorado e, muitas vezes, o ex, frustrado com o fim do relacionamento. É uma evidência clara da cultura machista e também um alerta para as próprias mulheres, que aos primeiros sinais de comportamento violento dos companheiros

deveriam se precaver, embora nem sempre o façam, por razões diversas que precisam ser enfrentadas.

Entre as justificativas para o elevado número de casos violentos citado no chamado Relatório Lilás, há algumas que deveriam merecer atenção especial por parte da sociedade em geral e do poder público em particular. A população pode contribuir, por exemplo, para mais conscientização por parte das mulheres sobre seus direitos e sobre o que pode ser feito diante de ameaças veladas ou concretas. Os governantes, num primeiro momento, precisam criar as condições para facilitar

denúncias com segurança e para acolher de forma digna, segura e discreta quem se encontra em situação de risco.

Em vigor desde 2006, a Lei Maria da Penha criou as condições para que os agressores pudessem, finalmente, ser punidos, pondo fim a deformações históricas. Tanto tempo depois, porém, falta ainda muito da infraestrutura prevista para que a lei possa ser colocada em prática, incluindo abrigos em condições adequadas. Mas faltam, sobretudo, ações que permitam às mulheres, de maneira geral, garantir mais independência e autonomia, a começar pela financeira.

Grupo RBS

Presidente do Conselho de Administração e Comitê Editorial

Nelson Pacheco Sirotsky

Conselheiros:

Betânia Tanure  
Carlos Medzer  
Cláudio Thomaz Lobo Sonder  
Israel Vanboim  
Jayme Sirotsky

Luiz Henrique Fraga  
Marcelo Sirotsky  
Nelson Mattos  
Pedro Sirotsky  
Régis Dubrula

Presidente Emérito:  
Jayme SirotskyFundador:  
Maurício Sirotsky Sobrinho (1925-1986)

Diretoria Executiva

Presidente-executivo: Eduardo Sirotsky Melzer

Jornais, Rádios e Digital: Eduardo Magnus Smith  
Televisão: Antônio Augusto Pinnet Tigre  
Jornalismo: Marcelo Rech  
Finanças: Cláudio Totigo Filho  
Pessoas e Tecnologia: Deli Matsuo  
Estratégia e Desenvolvimento de Negócios: Luciana Antonini Ribeiro  
Negócios Digitais - e.Bricks: Fabio Bruggioni  
Brasília: Alexandre Kraul Jobim

ZERO HORA

Fundada em 4 de maio de 1964

Diretora de Redação ZH e Jornais RS:

Marta Gleich

Diretor de Operações Jornais RS:

Pérides Cenço

Diretor Comercial e de Marketing dos Jornais RS:

Marcelo Leite

Diretora de Circulação:

Fabiana Marcon

www.zerohora.com.br